



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada Rua Sete de Maio, 96, Bairro Centro, Monte belo- MG CEP: 37.115-000, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro solteiro, portador do RG nº M-8.595.579 e CPF nº 011.806.416-98, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 040/2020, celebrado no dia 02/03/2020, através do Processo Licitatório nº 031/2020, Pregão Presencial 015/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 12.138,00 (doze mil, cento e trinta e oito reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de novembro de 2020

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA AP. DE MORAES MOREIRA  
CPF: 100.217.696-48

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

-----  
| Contrato: ATA 040/20 OS: 2748 Valor original Valor atualizado |  
| Processo: PRC0003120 Execucao: 02/03/2020 A 01/03/2021 142.200,00 156.200,00 |  
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |  
| Contratado: 5856 COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP |  
-----

-----  
| Produto | Aditivo | Data aditivo | Vr.unit. (inicial) | Vr.unit. (atual) | % reajustado |  
-----  
| CIMENTO COMP. CPII-F 32 C/50KG | 9194 | 1 | 05/11/2020 | 24,0000 | 31,0000 | 22,58 |  
-----